TERÇA | 08/11/2022
EDIÇÃO 269
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.765, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA A REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TUPÃ – SINCOMERCIÁRIOS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA PARA O BIÊNIO 2022/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local Lei nº 4.127, de 20.04.2004, ALTERA a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - COMSEA, com mandato para o biênio 2022|2024, prevista no Decreto nº 9.352, de 11 de janeiro d 2022, para ali constar que Maria Elísia Garcia (titular) e Djavan Gama da Silva (suplente), passam a representar o Sindicato dos Empregados no Comércio de Tupã e Região – SINCOMERCIÁRIOS, com a exclusão de Beatriz Cristina de Oliveira, conforme Memorando 17.567|2022 – Sistema 1DOC, emanado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.766, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º É decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Parágrafo único. As unidades que desenvolvem atividades consideradas essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Excluem-se das previsões deste Decreto, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o Serviço de Retransmissão de Televisão – SERE-TV.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE NOVEMBRO DE 202

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal.

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.484, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-ENCANADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a funções de 1) Auxiliar de Atividades Operacionais, de JOAO VITOR CESPEDES, LUANA RAINHA DA SILVA GOMES, MARCIO EDUARDO MEDIS, JORGE SANTANA, ANTONIO CARLOS FELICIANO JUNIOR, WELINGTON GIUSEP BARBOSA DIAS, MARCO ANTONIO GONCALVES TOVO DE LIMA, LARISSA VERONICA BARBOSA, DIANA

MATIAS DOS SANTOS, LUIS PAULO NASCIMENTO DA SILVA, FLAVIO ELIAS DE LIMA, APARECIDO HIGINO DA SILVA e MARCIO ROBERTO CAMUCIA; 2) de Oficial de Atividades Operacionais-ENCANADOR, JOSE ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA e RODRIGO CALCIOLARI; e 3) de Oficial de Atividades Operacionais-PEDREIRO, FRANCISCO PAES DE ARAUJO, VAGNER FERREIRA ESCOLA e PAULO ROBERTO VIEIRA, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.485, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de TAYNA EVELYN DOS SANTOS PAIXAO, CLAUDIO APARECIDO ANTONIO, LOISLENE LINDALI GREGO ALVES, MARIA ROSA COUTINHO DA SILVA, JOICE APARECIDA DA SILVA SANTOS FRANCISCO, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS, LETICIA LARISSA FIDELIS PACOLA, DANIELA ALINE DE FAZIO OLIVEIRA, JOSE AMERICO NAZARIO, ALINE DA SILVA SANTOS, SANDRA DIAS DE SOUZA, CRISTIANE REGINA DOS SANTOS, APARECIDA MARLI MARTINS SEGURA, CLODOALDO DE OLIVEIRA, KEMILLY VITORIA COUTINHO DOS SANTOS e RAFHAEL SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de novembro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 30/2021 - Contratada: OBRACRI LTDA - EPP- Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS) – construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizada no prolongamento da avenida Domingos da Costa Lopes, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos da Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse nº 895489/2019/caixa). - Finalidade: Prorrogar o prazo de execução da obra por 180 (cento e oitenta) dias (válido até 05/05/2023), de acordo com a documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 9.196/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base legal: art. 57, §1º, II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 04/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 175/2022 - Processo Licitatório Nº 550/2022 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 101/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, ATÉ 31/12/2022, DE TUBOS DE CONCRETO COM MALHA DE FERRO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP (RUA DO STAND). - Contratada: MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. Pelo valor de R$ 37.500,00. Assinatura: 27/10/2022. Vigência: 31/12/2022, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 595/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 420/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição, em caráter emergencial, de fraldas geriátricas para atender a demanda do Serviço Social da Saúde do Município de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o

teor do r.parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de nº 8.666/93, a dispensa de licitação,em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de fraldas geriátricas, na quantidade e especificação requisitadas (Requisição nº 08322/2022), a serem destinadas ao Serviço Social da Saúde, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: SOARES & SOARES TUPA LTDA. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 21.870,00. Tupã, 01/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Processo nº 603/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 423/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Aquisição, de forma integral, de materiais para Fábrica de Tubos para confecção de gabiões e construção de carneiras para atender as demandas da Subsecretaria de Obras do município de Tupã/SP até o dia 31/12/2022. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV, da lei, para aquisição, de forma integral, de materiais para Fábrica de Tubos para confecção de gabiões e construção de carneiras (Requisição nº 08363/2022), a serem destinadas à Subsecretaria de Obras do município de Tupã/SP, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. EMPRESAS VENCEDORAS: COM. DE MAT. P/ CONSTR. ALTASFER LTDA EPP; LAÍS SANCHES CORBARI ME. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 23.662,50. Tupã, 04/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - (Registro de preços para futura e eventual confecção de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal, destinados a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações no 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, a vista das informações trazidas pela Secretaria Municipal de Administração a respeito da necessidade de estudos mais aprofundados para melhor adequação técnica, de forma a garantir a atualidade e eficiência dos produtos, REVOGO o Pregão Presencial SRP nº 068/2022, que trata da confecção de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 49, “caput”, da Lei de Licitações, de aplicação subsidiária, conforme Lei n” 10.52012002. Tupã, 07/11/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSIST FINANC ACE	04-11-2022	R$ 87.506,40

PODER LEGISLATIVO

Atos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Ato da Mesa Nº 30/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã no dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 07 de novembro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO
1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES
"NINHA FRESNEDA"
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 07/11/2022 15:06:46 - 93F6-6315-09J2-FZVM - PROTOCOLO: DATA: 07/11/2022 15:06:46